

CÂMARA
MUNICIPAL DE
BOCAIUVA

PORTARIA Nº 37\2022.

HOMOLOGA O CONCURSO PUBLICO REALIZADO SOB A
ÉGIDE DO EDITAL 01\2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bocaiuva, no
uso de suas atribuições legais, e...

...Considerando que foi realizado o Concurso
Público para provimento de cargos na Câmara Municipal de
Bocaiuva, através do Edital 01\2021, tendo a FADENOR\UNIMONTES
sido a entidade responsável pela elaboração do Edital,
aplicação e correção das provas e análises dos recursos...

...considerando que todas as etapas foram
realizadas com êxito, e se tornou definitivo o resultado final
publicado pela FADENOR\UNIMONTES...

...Considerando que a Câmara Municipal assumiu
perante a FADENOR a obrigação de capacitar os aprovados para
os exercícios das funções que desempenharão nos órgãos da
Câmara Municipal em que forem lotados...

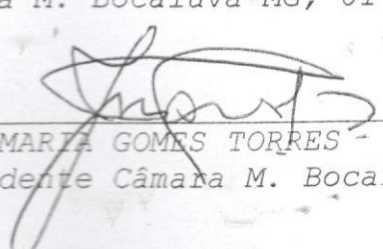
...RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado em todos os seus atos,
fases e resultados o concurso publico para provimento de vagas
em cargos realizado pela Câmara Municipal sob as normas do
Edital 01\2022.

Art. 2º - Fica a Secretaria da Câmara Municipal
incumbida de contratar a FADENOR, ou outra entidade, caso seja
necessário, para promover a capacitação dos aprovados, que
deverão ser nomeados e convocados e empossados no máximo até o
mês de dezembro de 2.022.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,
esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara M. Bocaiuva-MG, 01 de agosto de 2022.



JOSÉ MARIA GOMES TORRES -
Presidente Câmara M. Bocaiuva-MG